



PORTARIA Nº 221/2013

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhorias na prestação dos serviços de transportes públicos com um menor custo para os usuários do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR;

CONSIDERANDO o desejo do CTM de atender aos desejos das comunidades, sem comprometer a qualidade do serviço de transporte ofertado;

CONSIDERANDO a necessidade de aumentar as possibilidades de deslocamento dos usuários em suas comunidades;

CONSIDERANDO a pauta de reivindicação feita pela comunidade de Timbi, registrada em ata de reunião número 412/13 realizada no CTM em 08 de outubro de 2013;

R E S O L V E

I – Suspender a operação da linha 481-Timbi/Derby;

II – Desmembrar a linha 475-Timbi (integração) em dois itinerários distintos atendendo as comunidades de “Céu Azul” e de “Expansão”, no bairro de Timbi, em Camaragibe;

III – Estabelecer que a operação da linha de ônibus supracitada seja mantida com a empresa Rodoviária Metropolitana Ltda.;

IV – Determinar a manutenção do valor da tarifa da linha 475-Timbi (Integração) equivalente ao Anel Tarifário “A”;

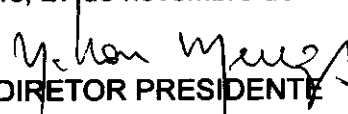
V – Definir que a linha 475-Timbi (integração) continuará acatando a legislação competente no que concerne ao direito às gratuidades e abatimentos tarifários para os usuários do STPP/RMR;

VI – Estabelecer que as programações operacionais, incluindo frota, intervalos, observações operacionais, itinerários, pontos de retorno, horários, atendimentos e tipos do ônibus serão definidos pelo CTM, através de Ordem de Serviço de Operação – OSO, Quadro de Horários – QH e Observações;

VII – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2013;

VIII – Revogar as disposições em contrário.

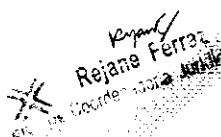
Recife, 27 de novembro de 2013.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **NELSON BARRETO COUTINHO BEZERRA DE MENEZES.**

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro São José | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br


Rejane Ferraz
CH. de Transporte